



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

### RESOLUÇÃO Nº 10/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominado de rua Adalberto Alexandre de Sá, o logradouro que tem início no Alto do Corte, cruza os finais das Avenidas Bela Vista, Paulo Fernandes Nunes e Manoel Ferraz e termina na margem do Riacho do Caetano, acima do loteamento de ancilon Gomes

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal mandará fixar placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Adalberto Alexandre de Sá cujos familiares residem, todos, no bairro da Bela Vista, ainda muito jovem – 37 anos - foi chamado para a outra dimensão da existência.

Morador do bairro, ali fez amizades e inscreveu o seu nome na memória dos homens de bem. O seu nome foi lembrado para denominar uma das ruas do seu bairro exatamente por merecer o maior respeito e admiração da comunidade a que pertencia. A homenagem que ora se lhe é prestada evoca os versos de um poeta. Adalberto ficou entre os seus pares não apenas na placa designativa de uma rua. Ele ficou na memória de todos com o seu jeito de ser, com a sua vontade de crescer, a sua simpatia e simplicidade.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2006.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz - Presidente